DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 233 - Santa Branca, quarta-feira, 06 de setembro de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria

Portaria nº 892, de 04 de setembro de 2.023.....02

Portaria nº 893, de 04 de setembro de 2.023.....02

Convocação concurso público, edital nº 00/2022.....02

Licitação.....03

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria

Portaria nº 14, de 05 de setembro de 2023.....07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.09.06 16:51:48 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 233 – Santa Branca, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Portaria

PORTARIA Nº 892, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3953/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 04 de setembro de 2.023, o empregado público, Sra. ELENICE RODRIGUES SANTOS, portadora do RG nº 33.943.887-3 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Técnico em Enfermagem**,** referência "FES-B1", lotado junto ao setor da Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de setembro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de setembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 893, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 481, de 13 de setembro de 2.022, e dá outras providencias".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação a qual se refere o Art. 1º da Portaria nº 481, de 13 de setembro de 2.022, passa a vigorar com os seguintes membros:

Fábio Pagano Villaça Pinto – Diretor Chefe da Receita
Renata Aparecida Barbosa Campos – Escrituraria;
Mary Cristina Figueiredo de Oliveira – Assessor I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de setembro de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de setembro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2022, EDITAL Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, documento de registro no respectivo Conselho (Educação Física/ Psicólogo), para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001 do Concurso Público 01/2022:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

12º THAYNÁ SUELLEN LOPES O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de setembro de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 233 – Santa Branca, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – PROCESSO Nº 3540/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, CARCAÇAS DE ANIMAIS E RESÍDUOS DE RAIO-X ATENDENDO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da realização: 22/09/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 11/09/2023 ao dia 22/09/2023 até às 08h35min. Início da etapa de lances: dia 22/09/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site https://novobbmnet.com.br conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1432/2023- LICITAÇÃO: CONVITE 17/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria jurídica, incluindo atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. ADJUDICADO em favor da empresa CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS – CNPJ: 10.761.012/0001-92 pelo valor global de R$ 109.200,00 (cento e nove mil reais e duzentos reais). Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 1432/2023 - LICITAÇÃO: CONVITE 17/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria jurídica, incluindo atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. HOMOLOGADO o certame licitatório em favor da empresa CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS – CNPJ: 10.761.012/0001-92 pelo valor global de R$ 109.200,00 (cento e nove mil reais e duzentos reais). Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023 – PROCESSO Nº 2385/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS. Adjudicado em favor das empresas: SUPERAR LTDA - CNPJ 13.482.516/0001-61, valor global R$ 90.994,00 (noventa mil novecentos e noventa e quatro reais); para o lote 1. E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMPÉRCIO – CNPJ 47.756.514/0001-35, valor global R$ 32.999,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais); para o lote 2; Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023 – PROCESSO Nº 2385/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO: Comissão Permanente de Licitações – COPEL. Licitação: Tomada de Preço nº 09/2023 – Processo nº 3086/2023. Ata da Sessão de Abertura de Envelopes Documentos e Propostas. Julgamento de Habilitação e Classificação de Propostas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PÁTIO DO GINÁSIO MUNICIPAL. Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Luiz Felipe Santos Silva, Secretário Adjunto de Serviços, Obras e Transportes, se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 10h00min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	60.410.511/0001-03	Marco Aurelio do Amaral Amorim	090.403.688-05
02	MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	23.448.894/0001-82	Adriano Martins de carvalho	330.427.068-00

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Recebidos os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" das empresas TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.410.511/0001-03 e MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 23.448.894/0001-82 os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. As empresas participantes foram credenciadas.

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi descredenciada por descumprimento do disposto no item 6.1 do edital "*Credenciamento. No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação instalará a sessão pública para receber os ENVELOPES N. 1 – HABILITAÇÃO, os ENVELOPES N. 2 - PROPOSTA e as declarações complementares a que se refere o subitem 3.2, que devem ser protocolados pelas licitantes no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, e, na sequência, procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes, não sendo admitidos protocolos de eventuais licitantes após o encerramento do horário de protocolo de envelopes, haja vista ter protocolado os envelopes após o horário limite das 9h:00min".* Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. A empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 23.448.894/0001-82 apresentou todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADA para o certame. A empresa TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.410.511/0001-03 foi INABILITADA por não apresentar o balanço patrimonial e os índices contábeis, assim como apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física da Senhora Claudia Alves Chamorro perante o CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) fora da validade e utilizou o atestado e acerto técnico para comprovação de técnico operacional do Sr. Antônio Claudio Chamorro porém, não consta documento comprobatório de vínculo do profissional com a empresa licitante perante o Órgão de Classe CAU ou CREA. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura dos Envelopes 02 - Proposta comercial da empresa habilitada. A proposta apresentada pela empresa habilitada atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, consideradas CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 386.737,14 (Trezentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e catorze centavos). Desta forma, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 23.448.894/0001-82, com menor preço global de R$ 320.994,57 (trezentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 23.448.894/0001-82 e homologação do certame. Pelas razões acima expostas a Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rodrigo Eduardo de Souza e Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro. Luiz Felipe Santos Silva - Análise técnica (Secretário Adjunto de Serviços, Obras e Transportes).

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 233 – Santa Branca, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 3086/2023- LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PÁTIO DO GINÁSIO MUNICIPAL. ADJUDICADO em favor da empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 23.448.894/0001-82, pelo valor global de R$ 320.994,57 (trezentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 3086/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PÁTIO DO GINÁSIO MUNICIPAL. HOMOLOGADO o certame licitatório em favor da empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 23.448.894/0001-82, pelo valor global de R$ 320.994,57 (trezentos e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

Extrato de ata registro de preços nº 205/2023 - Processo nº 3328/2023 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 50/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, TESTE RÁPIDO DE DENGUE E GRAVIDEZ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04.063.331/0001-21. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA**							
	2	CURATIVO PARA COLETA DE SANGUE	CURATIVO PARA COLETA DE SANGUE - REDONDO ANTISÉPTICO - PROFISSIONAL E DE ÁGIL APLICAÇÃO - POSSUI PRÉ-CORTE NO LINER, QUE FACILITA A RETIRADA DO CURATIVO - EMBALAGEM COM FITA DUPLA FACE NO FUNDO - COM SISTEMA DE FÁCIL DESTAQUE - PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR E COLETA DE EXAMES - CAIXA COM 500 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA	CX	PROINLAB	150	R$ 13,37	R$ 2.005,50
	6	GARROTE COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE – ADULTO	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA - ADULTO. CONFECCIONADOS EM TECIDOELÁSTICO. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TRAVA EM DOIS ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO 2º RETIRADA.	UN	PREMIUM	50	R$ 6,63	R$ 331,50
	9	POTE PARA COLETA DE FEZES	POTE PLÁSTICO OPACO COM TAMPA BRANCA, NÃO ESTÉRIL E COM PÁ - CAPACIDADE PARA 50 ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	CRAL	10000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
								R$ 4.837,00

Extrato de ata registro de preços nº 206/2023 - Processo nº 3328/2023 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 50/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, TESTE

RÁPIDO DE DENGUE E GRAVIDEZ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 71.957.310/0001-47.

Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**							
	13	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AMARELO	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, PARA 8,0 ML, DE PLÁSTICO COM GEL SEPARADOR. OBS: TAMPA AMARELA OU VERMELHA COM REGISTRO NA ANVISA	UN	VACUETTE/ 455071BR	36000	R$ 0,77	R$ 27.720,00
	19	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO ROXO	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, PARA 4 A 5 ML, CONTENDO COMO ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU K3 - PARA HEMOGRAMA - TAMPA EM BORRACHA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	VACUETTE/ 454036BR	15000	R$ 0,32	R$ 4.800,00
								R$ 32.520,00

Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Jorge Luiz Sousa Miranda	Presidente	Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato	1ª Secretária
João Batista de Almeida Júnior	1º Vice-Presidente	Adinelson Tarcílio	2º Secretário
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente		

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano II - Número 233 - Santa Branca, quarta-feira, 06 de setembro de 2023 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portaria

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional da "Independência do Brasil", que ocorrerá na quinta-feira, 07 de setembro de 2023;

Considerando ainda que a sexta-feira, 08 de setembro, estará entre o mencionado feriado e o final de semana,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 05 de setembro de 2023.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.